PROJETO DE LEI Nº 746/13

Renova a utilidade pública municipal da Devoção do Senhor Bom Jesus do Bonfim com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Renova a utilidade pública municipal da Devoção do Senhor Bom Jesus do Bonfim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A *Devoção do Senhor Bom Jesus do Bonfim* cuja sede situa-se no Largo do Bonfim nº 236, Bonfim, Salvador-Bahia, CNPJ: 13963731000184, fundada em 18 de abril de 1745, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, é uma associação de natureza religiosa, social e cultural.

Tem por finalidade difundir e perpetuar o culto ao Senhor Bom Jesus do Bonfim e Nossa Senhora da Guia, além de promover o desenvolvimento da evangelização e da catequese.

A Devoção do Senhor Bom Jesus do Bonfim busca, ainda, no desenvolver dos seus trabalhos, desenvolver e estimular vínculos de amizade, fraternidade e socialização entre os seus membros, despertando sentimentos de recíproca solidariedade.

Acreditando que iniciativas valorizam e incentivam o desenvolvimento social soteropolitana, espero dos pares voto favorável para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
JOCEVAL RODRIGUES